

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 309/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 055/2025

LICITANTE: NR POLO SERVICOS OPERACIONAIS LTDA (CNPJ 41.976.432/0001-10).

OBJETO: Registro de Preço para locação de ônibus rodoviário para transporte de pacientes (TFD).

DECISÃO DO PREGOEIRO

O Pregoeiro, após abertura do sistema, verificando a proposta cadastrada contendo documentos, bem como a documentação de habilitação, e considerando que a presente licitação segue o rito eletrônico, manifesta-se nos seguintes termos:

Conforme previsto no art. 5 da lei 15.133/21 e em estrita observância ao princípio da celeridade que rege a administração pública, declara que procedera, desde já, à análise concomitante dos documentos de proposta e de habilitação jurídica.

Esse procedimento é viável e legalmente amparado pelo fato de que a licitante, ao cadastrar sua proposta no sistema eletrônico oficial, colacionou integralmente e de forma vinculada a toda a documentação exigida para a fase de habilitação, conforme disposto no portal de licitações.

Desta forma, os elementos necessários para a verificação dos requisitos administrativos, da qualificação técnica e da regularidade jurídica já se encontram formalmente apresentados e à disposição desta autoridade julgadora, permitindo um julgamento mais ágil e eficiente, sem prejuízo do direito de ampla defesa e da adoção dos demais procedimentos previstos em lei.

Prosseguiremos, portanto, com a análise unificada dos méritos da proposta e da documentação hábil, conforme a sequência estabelecida no edital.

1. ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (Item 17 do Edital)

- Conformidade Técnica: A empresa apresentou as declarações exigidas no item 17.2.1.1, incluindo a Carta de Apresentação, Declaração de Elaboração Independente, Pleno Conhecimento do Edital e Reserva de Cargos para PCD.
- Exequibilidade: Conforme o item 17.3, não foram detectados indícios de preço manifestamente inexequível (inferior a 75% da média).

2. VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA (Item 18 do Edital)

- Adequação: A proposta ajustada ao último lance foi apresentada com descrição detalhada do objeto, incluindo as especificações exigidas: ônibus modelo rodoviário, ano ≥ 2025, ar-condicionado, toailete e acessibilidade tipo R.
- Validade: O prazo de validade atende ao mínimo de 90 dias exigido no item 18.3.2.

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO (Item 19 do Edital)



- **Habilitação Jurídica (19.1):** Apresentou Contrato Social consolidado, registrado na JUCEB, com objeto social compatível (CNAE 49.23-0-02 e 49.29-9-02).
- **Qualificação Técnica (19.2):**
 - **Atestado de Capacidade Técnica (Item 19.2.1):** A licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido pela **Prefeitura Municipal de Irecê**. O documento certifica que a empresa executou contrato de locação de veículos e máquinas pesadas (Caminhões, Patrol, Retroescavadeira, etc.) no valor global de **R\$ 8.050.000,00**.
 - **Disponibilidade de Frota (Documentação do Veículo):** Para comprovar a capacidade de atendimento imediato, a empresa anexou o **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)** de um ônibus **Volvo/Comil Campione R**, placa **THA1A04**.
 - O veículo atende aos requisitos do edital: **Ano/Modelo 2025/2026**, capacidade para **48 passageiros** e potência de **380CV**.
 - **Qualificação do Condutor:** Foi apresentado o **Certificado de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros** do motorista **Marcelo Lima Dantas**, emitido pelo SEST SENAT, válido até 2028. Também foi anexada sua CNH categoria **AD**, cumprindo a exigência para o transporte coletivo
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista (19.3):**
 - **Fazenda Nacional e Dívida Ativa da União:** Apresentou Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) expedida pela Receita Federal e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais.
 - **FGTS:** Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), comprovando a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia.
 - **Justiça do Trabalho:** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, atestando a inexistência de débitos inadimplidos.
 - **Fazenda Estadual:** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado da Bahia, emitida em 17/12/2025, válida até 23/03/2026.
 - **Fazenda Municipal:** Apresentou certidão de regularidade fiscal emitida pelo município de sua sede (Simões Filho/BA), atendendo ao critério de domicílio do licitante.
 - **Regularidade Social (Menor):** Apresentou declaração formal (Anexo VII do Edital) de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não utilizando trabalho de menores em condições proibidas.
- **Qualificação Econômico-Financeira (19.4):**
 - **Balanço Patrimonial:** Foram apresentados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de **2023** e **2024**, devidamente assinados por contadora registrada no CRC/BA (Jane de Sousa Santos, CRC/BA 030898/0) e registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB).



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- **Certidão de Falência:** Apresentou Certidão Estadual Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 17/12/2025, com validade de 30 dias.

- **Índices Financeiros (Exercício 2024):** Conforme o item 19.4.5 do edital, os índices extraídos do balanço de 2024 são:

- **Liquidez Corrente (LC): 28,09** (Exigido > 1,0).

- **Liquidez Geral (LG): 28,09** (Exigido > 1,0).

- **Solvência Geral (SG): 28,18** (Exigido > 1,0).

- **Patrimônio Líquido:** A empresa possui um Patrimônio Líquido de **R\$ 3.789.573,76** (Base: 31/12/2024). Como os índices financeiros são superiores a 1,0, a empresa cumpre o requisito sem a necessidade de comprovar o PL mínimo de 10% do valor estimado (que seria exigido apenas em caso de índices $\leq 1,0$).

4. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento integral dos requisitos de aceitabilidade e habilitação estabelecidos nos itens 17, 18 e 19 do instrumento convocatório, decido por:

1. ACEITAR a proposta de preços da empresa NR POLO SERVICOS OPERACIONAIS LTDA.
2. HABILITAR a referida licitante para o item 01 do certame.
3. ADJUDICAR o objeto à vencedora, em eventual transcurso do prazo recursal conforme item 17.5, alínea "a"..

Paratinga-BA, 30 de dezembro de 2025.



JEFERSON BRITO TELES
Pregoeiro Oficial
Município de Paratinga/BA